



# BOA VISTA

Quinta-feira  
02 de Janeiro  
de 2014

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO VICE-PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VICE-PREFEITO

**LEI N° 1.542, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. (\*)  
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.**

**ALTERA O ART. 43 E O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N° 1.397, DE 23 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

#### O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º O art. 43 da Lei Municipal nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 43. A gratificação de atividade estabelecida no art. 19 da Resolução nº 76/94 é fixada em 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do**

**servidor.**

**§ 1º O servidor terá direito à gratificação de atividade e/ou auxílio alimentação quando no efetivo exercício de sua função.**

**§ 2º As gratificações de que tratam o caput desse artigo não serão concedidas aos servidores efetivos que estejam cedidos a outros órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, quer sejam na esfera federal, estadual ou municipal, bem como, os que se encontrem lotados nos gabinetes de vereadores."**

**Art. 2º O Anexo IV da Lei Municipal nº 1.397, de 2012, passa a vigorar de acordo com a tabela anexa a esta Lei.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.**

**Boa Vista, 20 de dezembro de 2013.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Vice-Prefeito de Boa Vista**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VICE-PREFEITO

#### ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N° 1.397/12

Cargo	Categoria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Auxiliar Legislativo	A	747,30	777,19	808,28	840,61	874,24	909,20	945,57	983,40	1022,73	1063,64	1106,19	1150,43	1196,45	1244,31	1294,08
	B	896,76	932,63	969,94	1008,73	1049,08	1091,05	1134,69	1180,07	1227,28	1276,37	1327,42	1380,52	1435,74	1493,17	1552,90
	C	1076,11	1119,16	1163,92	1210,48	1258,90	1309,25	1361,62	1416,09	1472,73	1531,64	1592,91	1656,62	1722,89	1791,81	1863,48
Auxiliar Técnico Legislativo	D	930,00	967,20	1005,89	1046,12	1087,97	1131,49	1176,75	1223,82	1272,77	1323,68	1376,63	1431,69	1488,96	1548,52	1610,46
	E	1116,00	1160,64	1207,07	1255,35	1305,56	1357,78	1412,10	1468,58	1527,32	1588,42	1651,95	1718,03	1786,75	1858,22	1932,55
	F	1339,20	1392,77	1448,48	1506,42	1566,67	1629,34	1694,52	1762,30	1832,79	1906,10	1982,34	2061,64	2144,10	2229,87	2319,06
Técnico Legislativo	G	1168,80	1215,55	1264,17	1314,74	1367,33	1422,02	1478,90	1538,06	1599,58	1663,57	1730,11	1799,31	1871,29	1946,14	2023,98
	H	1402,56	1458,66	1517,01	1577,69	1640,80	1706,43	1774,69	1845,67	1919,50	1996,28	2076,13	2159,18	2245,54	2335,37	2428,78
	I	1683,07	1750,39	1820,41	1893,23	1968,96	2047,71	2129,62	2214,81	2303,40	2395,54	2491,36	2591,01	2694,65	2802,44	2914,54
Analista Legislativo	J	1478,40	1537,54	1599,04	1663,00	1729,52	1798,70	1870,65	1945,47	2023,29	2104,22	2188,39	2275,93	2366,97	2461,64	2560,11
	L	1774,08	1845,04	1918,84	1995,60	2075,42	2158,44	2244,78	2334,57	2427,95	2525,07	2626,07	2731,11	2840,36	2953,97	3072,13
	M	2128,90	2214,05	2302,61	2394,72	2490,51	2590,13	2693,73	2801,48	2913,54	3030,08	3151,29	3277,34	3408,43	3544,77	3686,56

**(\*) Republicada por ter saído no D.O.M. nº 3588, de 30.12.13, pág. 1, com incorreção no original.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VICE-PREFEITO

#### DECRETO N° 231/E, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista – JARI MUNICIPAL, aprovado pela Lei nº 968, de 17 de julho de 2007,**

#### D E C R E T A:

**Art. 1º Fica exonerada a senhora Diana Barbosa Freitas, de Secretária, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista – JARI MUNICIPAL.**

**Art. 2º Fica nomeada a senhora Tatyane de Aguiar Caetano, como Secretária, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista – JARI MUNICIPAL.**

**Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista,  
em 30 de dezembro de 2013.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2149/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Marcelo José Araújo de Almeida, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 26.12.13 à 04.01.14.**

**Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista,  
em 30 de dezembro de 2013.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2150/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Renato Oliveira Lacerda, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29.12.13 a 05.01.14.**

**Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista,  
em 30 de dezembro de 2013.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2151/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Diones Cordeiro da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, cumulativamente com o cargo de Gerente de Análise de Controle de Contas, ambos do Fundo Municipal de Saúde, no período de 24.12.13 a 08.01.14.**

**Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista,  
em 30 de dezembro de 2013.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

## **PODER EXECUTIVO**

### **Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Jucá

### **Vice-Prefeito**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

### **Chefia de Gabinete da Prefeita**

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

### **Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### **Controladoria Geral do Município**

Larissa Fernandes Soeiro

### **Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

### **Consultor Geral**

Marcello Guimarães Machado Freire

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Edimil Alves Ribeiro Neto

#### **Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

#### **Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Marcelo de Lima Lopes

### **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU**

Marcelo Mauro Barboza Tenório

### **Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES**

Tarciana Maria de Assis Ribeiro Xavier

### **Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

### **Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA**

Aldemar Marinho de Brito

### **Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC**

Marco Tomich Buchmann

### **Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Gerson da Costa Moreno Júnior

### **Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI**

Cremilda Duarte Ramos

### **Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID**

Arthur Henrique Brandão Machado

### **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Edgard Dias Magalhães

### **Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Edited pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, N° 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Marcio Batista Herculano - Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2152/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Alan Maciel Rolim, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Diretor Geral do HCSA, cumulativamente com o cargo de Diretor Administrativo do HCSA, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 18.12.13 a 19.12.13.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2153/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Jamerson Williams Alves Viana, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Logística, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2154/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Hamilton Folhadela Belisário, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Logística, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2155/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Anna Paula Vieira Siqueira Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, cumulativamente com o cargo de Coordenador 4, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13.12.13 à 17.12.13.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2156/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Jacqueline Oliveira de Andrade, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, cumulativamente com o cargo de Coordenador 1, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21.12.13 à 27.12.13.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2157/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ruhan Bueno Ribeiro Peres, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Equipe de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2158/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Roberval Lopes Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2159/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Cleilson Almeida Paulino, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2160/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Victor Silva Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2161/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Mariana Pucci Miró, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2162/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Luciane da Silva Cabral, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Suprimento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2163/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto nº 1694/P, 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 3543, de 23 de outubro de 2013, que nomeou interinamente a senhora Gleycia de Aguiar Antony, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretora do Departamento de Apoio Operacional, cumulativamente com o cargo de Assessor 4, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2164/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Gleycia de Aguiar Antony, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2165/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Luciane da Silva Cabral, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretora do Departamento de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2166/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Gleycia de Aguiar Antony, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2167/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Iolanda Gonsalves de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2168/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Iolanda Gonsalves de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2169/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Felipe de Souza Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Instalação e Manutenção, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2170/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz Felipe de Souza Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, da Equipe de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2171/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Igleide Sabino de Macêdo Borges Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2172/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Sabrina Amaro Tricot, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Coordenadora Executiva, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, ambos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON BOA VISTA, no período de 23.12.13 a 01.01.14.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2173/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Thariny de Souza Bríglia, para responder pelo cargo em comissão de Diretora Executiva, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 06.01.14 à 20.01.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2174/P, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Keilania Feitoza de Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente de Saúde 1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 30 de dezembro de 2013.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO****DECRETO N° 2175/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2175/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Airton Roberto Walker	AS-11	Assistente Setorial
Antonio Marcos Damasceno	AS-11	Assistente Setorial
Antonio Nunes dos Reis Neto	AO-5	Agente Público Municipal 2
Carlos Alberto Marques da Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
Carlos Zica da Costa Silva	AS-11	Assistente Setorial
Cláudio dos Santos Ferreira	CS-5	Coordenador 5
Creomar Oliveira Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
Dalvany Melo de Castro	AS-6	Assessor Técnico de Saúde
Diego Mulinari Tribino	AS-7	Assistente de Saúde 1
Emanuelle de Melo Cabral	AS-11	Assistente Setorial
Ione Maria da Conceição Mota	AS-11	Assistente Setorial
Jader da Silva Franco	AS-11	Assistente Setorial
João Batista	AS-11	Assistente Setorial
Judá Rodrigues Soares	AO-10	Agente Público Municipal 4
Kátia Vitória Almeida Silva	AS-6	Assessor Técnico de Saúde
Laina Rodrigues Farias	AS-11	Assistente Setorial
Mário Sergio Ferreira da Silva	AS-11	Assistente Setorial
Marlon da Silva Padilha	AS-7	Assistente de Saúde 1
Maury Silveira de Sousa	AS-11	Assistente Setorial
Regina Kátia Pereira dos Santos	AS-11	Assistente Setorial
Rogério Gomes de Lima	CS-4	Coordenador 4
Roilson Reis de Queiroz	AO-10	Agente Público Municipal 4
Silvia Cardeli da Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
Wanderlei Marinho de Souza	CS-5	Coordenador 5

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
**Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2176/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
**Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2176/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Adreson Figueiredo da Silva	AS-11	Assistente Setorial
Adria Marina Lopes de Araújo	AS-6	Assessor Técnico de Saúde
Adrielle da Silva de Sousa	AS-11	Assistente Setorial
Ana Luiza Moreira Martins	AS-11	Assistente Setorial
Antonio Nunes dos Reis Neto	AS-7	Assistente de Saúde 1
Beth Josefina Cavalcante	AS-11	Assistente Setorial
Carla Daniela Barroso da Silva	CS-5	Coordenador 5
Carla Nunes dos Santos Almeida	AO-10	Agente Público Municipal 4
Clerisneide Alves da Silva	AS-7	Assistente de Saúde 1
Dalvany Melo de Castro	AS-5	Assessor 5
Daniel Moraes Martins	AS-11	Assistente Setorial
Daniele Moraes Chaves	AS-11	Assistente Setorial
Diego Mulinari Tribino	AS-6	Assessor Técnico de Saúde
Divina da Silva Moraes Souza	AS-7	Assistente de Saúde 1
Evaldo Pereira da Rocha	AS-11	Assistente Setorial
Francisca das Chagas Craveiro Holanda	AO-10	Agente Público Municipal 4
Francisco Henrique da Silva	AS-11	Assistente Setorial

Geovane da Silva Sousa	AS-11	Assistente Setorial
Guilherme Paraguaçu Chaves	AS-11	Assistente Setorial
Iguatemy Jann Ziegler	CS-2	Coordenador 2
India Sumaia Santos Andrade	AS-11	Assistente Setorial
Jocia Maria Lima Casto	AO-10	Agente Público Municipal 4
Josué Santana Lima	AO-10	Agente Público Municipal 4
Kátia Vitória Almeida Silva	AS-5	Assessor 5
Keile Cristina Silveira Sousa	AO-11	Apoio Administrativo 2
Luciano Ferreira Brito	AO-10	Agente Público Municipal 4
Marcos da Silva Pinto	AS-11	Assistente Setorial
Maria do Socorro Ferreira Lobato	AS-11	Assistente Setorial
Maria Eliane Oliveira e Silva	AS-11	Assistente Setorial
Marlon da Silva Padilha	AS-6	Assessor Técnico de Saúde
Raimundo Nonato Cardoso Filho	AO-5	Agente Público Municipal 2
Riley da Silva Rabelo	CS-5	Coordenador 5
Rosimar Santos Oliveira	AO-11	Apoio Administrativo 2
Sebastião da Silva Pinto	AS-11	Assistente Setorial
Silvino Ferreira de Souza	AS-11	Assistente Setorial
Tenyson Pimentel de Souza	AO-10	Agente Público Municipal 4
Tyciana Marques Travassos	AS-6	Assessor Técnico de Saúde
Walane Silva Pereira	AS-11	Assistente Setorial
Wanderlei Marinho de Souza	AS-6	Assessor Técnico de Saúde

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
**Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2177/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada a senhora Andréia Galdino dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Agente Público Municipal 5, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
**Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2178/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora Andréia Galdino dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Saneamento, da Superintendência de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
**Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**DECRETO N° 2179/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Leida Alves de Lima, do cargo efetivo de Auxiliar Municipal A-03, Especialidades: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26809, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2807/2013-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**PORATARIA N° 651/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Raimundo Cardoso da Silva, Guarda Municipal, especialidade: Guarda Municipal de 1ª Classe, matrícula nº 01951, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme Certidão de Óbito.

Art.2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**PORATARIA N° 652/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora Josefa Ligia Lopes Damasceno, Professor da Educação Básica-Pedagogia II-1,

matrícula nº 30027, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo nº 3047/2013-SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 10 (dez) dias, no período de 30.10.13 à 08.11.13.

Art.3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**PORATARIA N° 653/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora Sara Barroso da Silva, Enfermeira, Categoria Funcional: Analista Municipal, matrícula nº 29628, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo nº 3053/2013-SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 32 (trinta e dois) dias, no período de 25.10.13 à 25.11.13.

Art.3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista, em 31 de dezembro de 2013.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**PORATARIA N° 654/P, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, II, combinado com o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora Deurlene Dias de Abreu Costa, Técnico Municipal G-01, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 25116, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa

da família, conforme processo nº 3136/2013-SMAG.

**Art. 2º** A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 16 (dezesseis) dias, no período de 04.11.13 à 19.11.13.

**Art.3º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista,  
em 31 de dezembro de 2013.**

**Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Prefeito em exercício**

responder interinamente pelo cargo de Superintendente, da estrutura organizacional do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeito na data de sua assinatura.

**Cientifique-se,  
Publique-se, e.  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em 30 de dezembro de 2013.**

**Donald Anders Tavares  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
– SMAG – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

#### **PORTARIA N°. 72/2013-PRESSEM, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 49, § 6º, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Indicar a Senhora MARIA SOCORRO DE SOUZA MENEZES, Chefe de Divisão, para responder interinamente pelo cargo de Diretora do Departamento Administrativo, da estrutura organizacional do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2014.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua assinatura.**

**Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em 30 de dezembro de 2013.**

**Donald Anders Tavares  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
– SMAG – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

#### **PORTARIA N°. 73/2013-PRESSEM, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 49, § 6º, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indicar a Senhora ANNA CAROLINA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA - Diretora do Departamento, para**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

#### **AVISO DE REVOCAÇÃO**

#### **PROCESSO N°. 1198/2013**

O Município de Boa Vista – RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe que tem como objeto: Locação de 01 (um) veículo sem motorista, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Boa Vista – PRESSEM foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão da íntegra se encontra nos autos do processo supra-referenciado.

**Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2013.**

**Donald Aders Tavares  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Adjunto**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

#### **PORTARIA N° 036/13-GPNS/SMOU**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

**RESOLVE:**

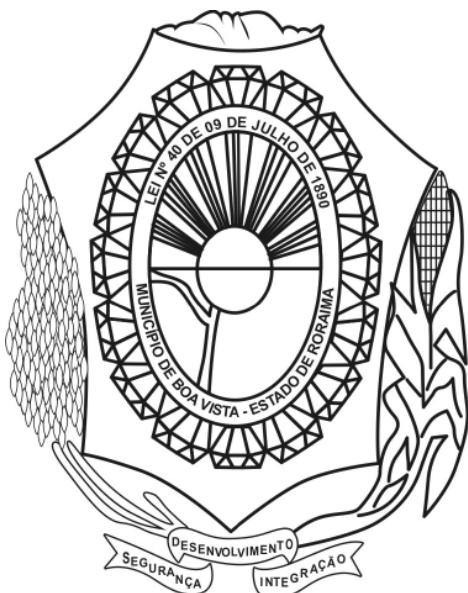
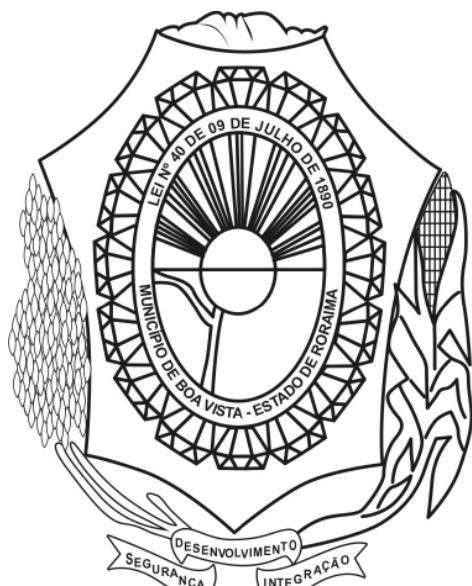
**Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora cargo em comissão, BÁRBARA JÂMILE DA SILVA MELO, Assistente Técnico, matrícula nº 43.266, referente ao exercício de 2014, que seriam gozadas no período de 02.01 à 31.01.2014, para serem gozadas em data ainda a ser definida.**

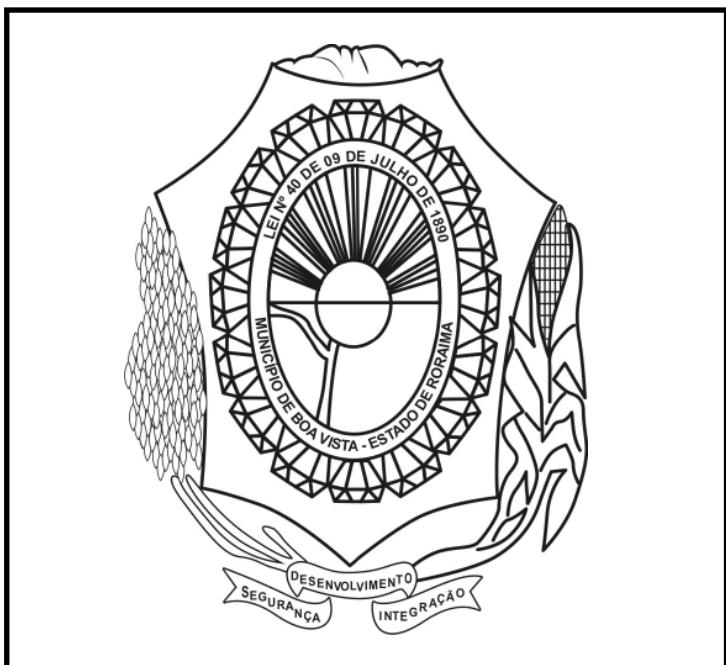
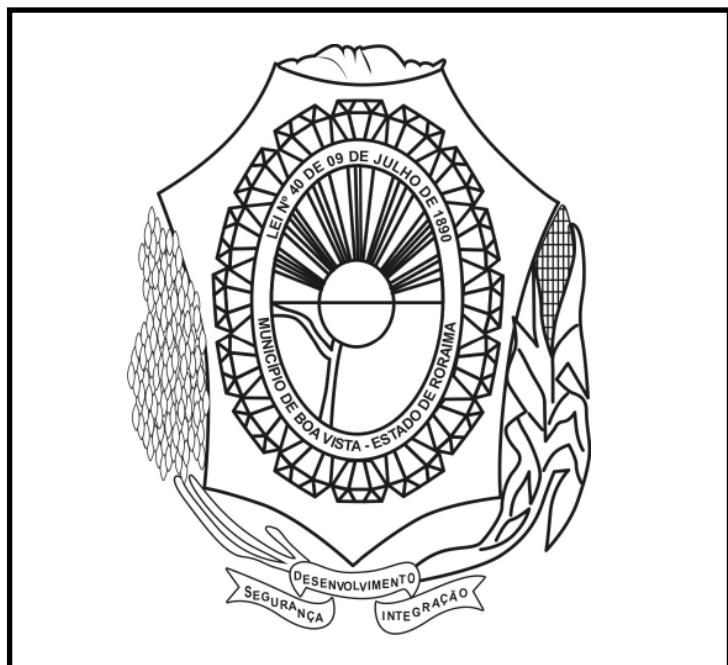
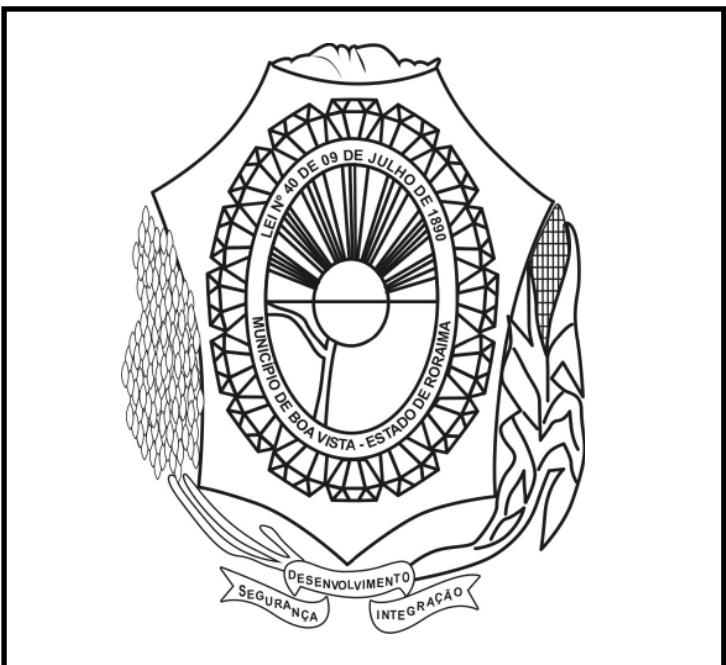
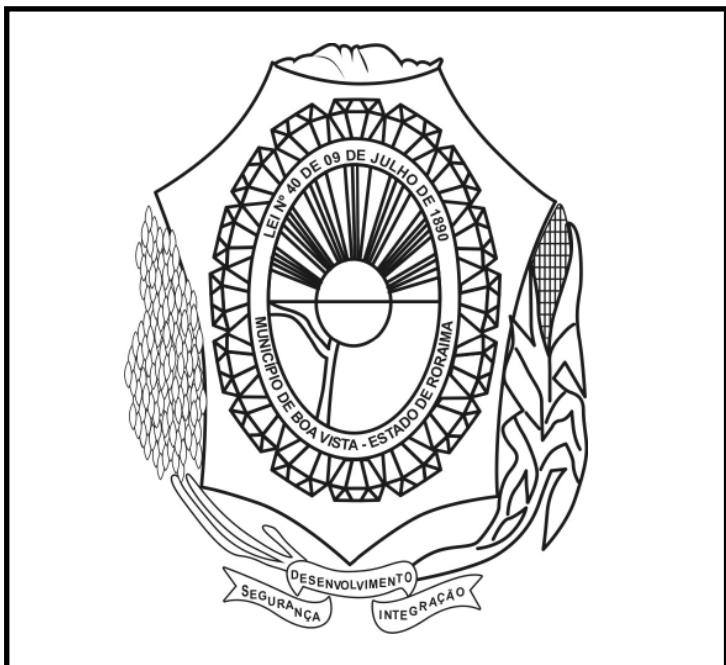
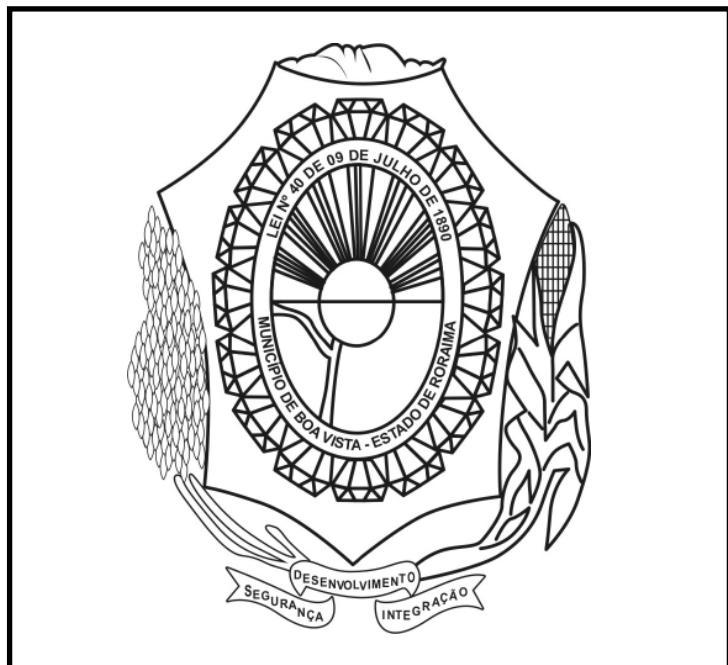
**Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

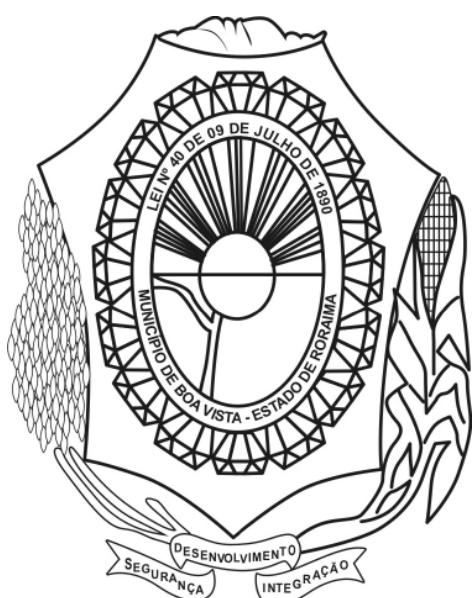
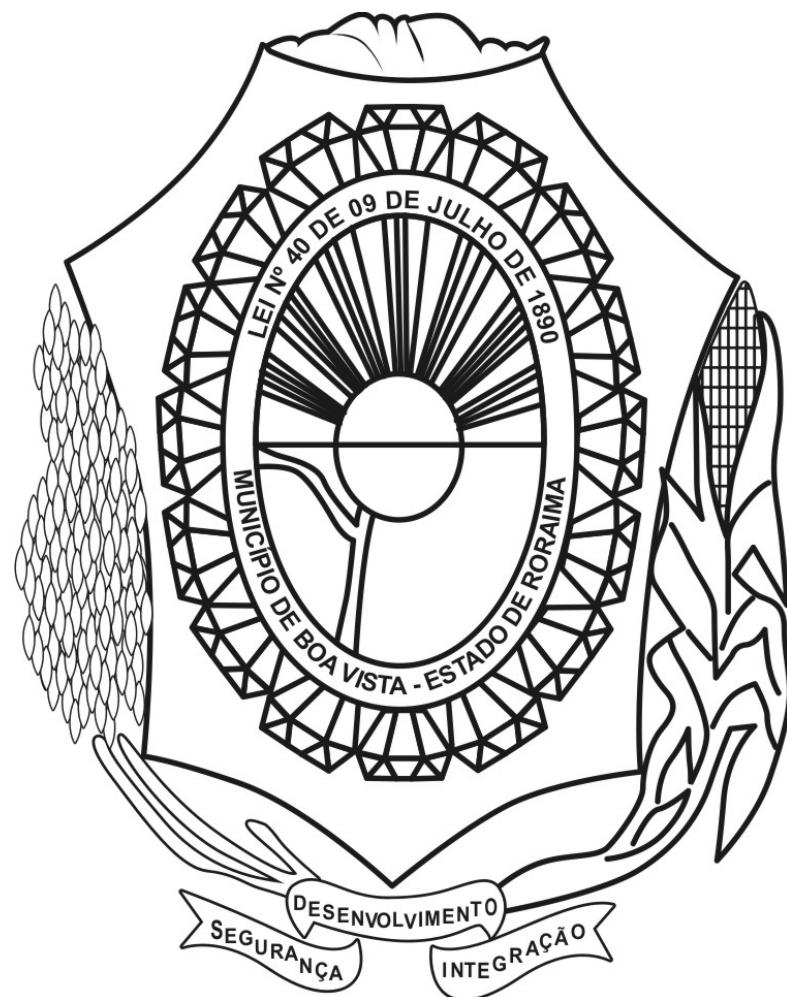
**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2013.**

**Ubirajara Magalhães Silva  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto**







## Poder Legislativo

**Presidente:**  
Leonardo Rodrigues Moreira  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Marcelo Rodrigues Batista  
**Primeiro Secretário:**  
Júlio Cesar Medeiros Lima  
**Segundo Secretário:**  
Mirian dos Reis Melo  
**Terceiro Secretário:**  
Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcínira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Alberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduíno, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Massamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.